

PORTARIA Nº 0186 /2022, DE 04 DE Março DE 2022.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021:

Considerando o Contrato firmado com a empresa **ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ nº 25.086.034/0001-71, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica, visando atender às necessidades da Universidade e Fundação UnirG – Campus de Paraíso.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

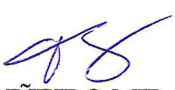
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **ALEXANDRO MIRANDA RODRIGUES**, matrícula funcional nº 1179, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do contrato supramencionado constante no **Processo Administrativo nº 2021.02.084384**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 04 dias do mês de Março de 2022.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

